



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 74/2018  
Processo nº 114/2018

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	R\$ 25.908,20	Vinte e cinco mil novecentos e oito reais e vinte centavos
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	R\$ 49.756,00	Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	R\$ 60.005,00	Sessenta mil e cinco reais
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	R\$ 34.450,00	Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	21.576.980/0001-45	R\$ 67.346,00	Sessenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais
THACSKI & BURSONELLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31.009.113/0001-81	R\$ 91.434,50	Noventa e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, Quinta-Feira, 24 de janeiro de 2019.

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 362 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 25 de Janeiro de 2019 – Página 2 e 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 72/2018

PROCESSO Nº 109/2018

EXTRATO DE CONTRATO 156/2018

**OBJETO:** Aquisição de gôndolas para uso da Farmácia básica municipal, recursos oriundos do IOAF. , licitados através da licitação modalidade Pregão nº 73/2018.

**NAYARA KAROLINE PIMENTA 05303194973, CNPJ 29.910.933/0001-06** com o valor R\$ 20.466.70 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Nayara Karolyne Pimenta.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 114/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 74/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 05 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 114/2018, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	R\$ 25.908,20	Vinte e cinco mil novecentos e oito reais e vinte centavos
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	R\$ 49.756,00	Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	R\$ 60.005,00	Sessenta mil e cinco reais
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	R\$ 34.450,00	Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	21.576.980/0001-45	R\$ 67.346,00	Sessenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais
THACSKI & BURSONELLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31.009.113/0001-81	R\$ 91.434,50	Noventa e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, Quinta-Feira, 24 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 362 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 25 de Janeiro de 2019 – Página 4 e 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 12/2019 de 24/01/2019

SUMULA: REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA:

Art. 1º - LTS - Licença para Tratamento de Saúde, da Servidora **MARIUZA FERNANDES RIBAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF nº. 050.535.139-02, a partir de 12/01/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 010/2019

**SÚMULA:** NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

- **PREGOEIRO**

JOSE DA CUNHA

CPF: 611.090.619-00

- **EQUIPE DE APOIO**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CPF: 917.116.229-15

CATIANA NERI LOPES

CPF: 066.508.679-26

EDSON DE SOUZA

CPF: 802.362.359-15

ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 064.274.679-64

JUCIEL HEMERICH

CPF: 900.811.889-00

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria 05/2017 de 03/01/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para 20 (vinte) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 011/2019

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,** Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e Art. 95, Inciso II, Alínea "b" da Lei Municipal n.º 030/90 (Lei Orgânica Municipal),

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pelo Município de Campo Bonito, durante o período de 12 (doze) meses:

- **PRESIDENTE**

JOSE DA CUNHA

CPF: 611.090.619-00

- **MEMBROS**

CATIANA NERI LOPES

CPF: 066.508.679-26

ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 064.274.679-64

- **SUPLENTES**

EDSON DE SOUZA

CPF: 802.362.359-15

JUCIEL HEMERICH

CPF: 900.811.889-00

VANIA TERESINHA KEMMRICH

CPF: 766.292.019-49

**Art. 2º** - A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo, requisitar os serviços de profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3º** - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93, fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para a análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria n.º 06/2017 de 03/01/2017

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para 20 (vinte) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI Nº. 1390/2019.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-459.262,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### ENTRADA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0004.1.035-0000 - Aquisição de ônibus para a Educação  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 358.600,00  
Fonte de Recursos - 148 - Ônibus - PAR.  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Rec. Vinculado.  
Despesa: Crédito Especial.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0004.1.035-0000 - Aquisição de ônibus para a Educação  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 96.862,00  
Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% transf. Constitucionais.  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CONSAMU/CISOP/PARANÁ SAÚDE  
4.6.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 500,00  
Fonte de Recursos - 303 Saúde Percentual vinc. Sobre impostos.  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Especial.



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CONSAMU/CISOP/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos - 303 Saúde Percentual vinc. Sobre impostos.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$ 459.262,00**

## SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção \_\_\_\_\_ R\$ 96.862,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% transf. Constitucionais.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 180.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CONSAMU/CISOP/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.30.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 3.800,00

Fonte de Recursos - 303 Saúde Percentual vinc. Sobre impostos.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 326.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 100.662,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro na Fonte 148 e Anulação de Dotação nas Fontes 103 e 303 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2853/2019.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Especial:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2017 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-459.262,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais) para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº.1390 de 24/01/2019.

### ENTRADA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1.035-0000 - Aquisição de ônibus para a Educação

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 358.600,00

Fonte de Recursos - 148 - Ônibus - PAR.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Rec. Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1.035-0000 - Aquisição de ônibus para a Educação

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 96.862,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% transf. Constitucionais.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CONSAMU/CISOP/PARANÁ SAÚDE

4.6.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 500,00

Fonte de Recursos - 303 Saúde Percentual vinc. Sobre impostos.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 362 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 25 de Janeiro de 2019 – Página 10 e 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CONSAMU/CISOP/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos - 303 Saúde Percentual vinc. Sobre impostos.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$ 459.262,00**

## SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção \_\_\_\_\_ R\$ 96.862,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% transf. Constitucionais.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 180.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CONSAMU/CISOP/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.30.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 3.800,00

Fonte de Recursos - 303 Saúde Percentual vinc. Sobre impostos.

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 326.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 100.662,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2019.



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal